



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 304/2024

Itanhaém, 19 de junho de 2024.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 129, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira, cumpre-me prestar a essa E. Casa Legislativa as seguintes informações:

Visando reforçar a segurança nas praias da Cidade no período de 18 de dezembro de 2023 a 15 de abril de 2024, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, fez publicar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, objetivando a contratação de 50 (cinquenta) Guarda-Vidas por prazo determinado de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Lei Municipal nº 4.415, de 25 de agosto de 2020.

Contudo, por ocasião da formalização da contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo, a Secretaria de Administração constatou que a taxa de despesas com pessoal havia ultrapassado o chamado limite prudencial previsto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que equivale a 95% (noventa e cinco por cento) do teto (54%), ou seja, 51,3%.

No caso, superado o limite prudencial, o Poder Executivo fica impedido da adoção de diversas medidas que acarretam o aumento de despesas de pessoal, dentre as quais o “provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança”.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 19/06/24



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Diante desse quadro, e tendo em vista a relevância da contratação de Guarda-Vidas para atuar na prevenção de afogamentos e salvamento de banhistas nas praias da Cidade durante a temporada de verão, período em que a frequência da população às praias e conseqüentemente o número de ocorrências aumenta sobremaneira, a Secretaria de Administração optou por formalizar a contratação desses profissionais como prestadores de serviços autônomos, com pagamentos através de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

Feito estes esclarecimentos, informo que o pagamento pelos serviços prestados mensalmente pelos Guarda-Vidas temporários foi feito regularmente, com a retenção do valor referente à contribuição previdenciária ao INSS, conforme recibo padrão, cuja cópia segue anexa, não havendo qualquer pendência financeira.

Por fim, informo que de acordo com o Tema 308 do Supremo Tribunal Federal, os contratos de prestação de serviços por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) não geram quaisquer outros direitos aos contratados, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

**AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 75 CENTRO**

C.N.P.J.: 46.578.498/0001-75

GCASPP

RECIBO DE PAGAMENTO NRO. 12214/2023 REF. MÊS DE 01/2024

Valor:	2.353,00
Adiantamento:	0
Imposto de Renda na Fonte:	0,00
Valor de Retenção ISS:	0,00
Valor de Retenção de INSS:	258,83
Base de Retenção de INSS:	2.353,00
Base de INSS em outras Empresas:	0,00
Total a Receber:	2.094,17

\*\*\*\*\*R\$ DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS\*\*\*\*\*

RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, ESTABELECID A RUA AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 75 ITANHAEM - SP, C.N.P.J. 46.578.498/0001-75, A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA, COM OS DESCONTOS DA LEI REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

ITANHAEM, 18 de Janeiro de 2024.

**Identificação do Beneficiário:**

Nome: 1113 [REDACTED]  
Profissão: GUARDA-VIDAS - AUTONOMO  
Endereço: RUA AFONSO BOVERO, APTO [REDACTED] - CIDADE OCIAN  
Cidade: PRAIA GRANDE - SP  
PIS/NIT: [REDACTED]  
C.P.F.: [REDACTED]  
R.G.: [REDACTED]  
Dados Bancários: BANCO: [REDACTED] AGÊNCIA: [REDACTED] CONTA CORRENTE: [REDACTED]